



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 05/2019

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, no Campus Porto, na Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, Pelotas, RS, deu-se início a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais convocada e presidida pelo Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa. Além do Coordenador, compareceram o Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Rogério Costa Campos, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias. Professores convidados: Prof. Mario Conil Gomes, Prof. Mario Duarte Canever. Constatada a existência de quórum, foi dado início a reunião. **ITEM 1 - USO DOS RECURSOS DO PROGRAMA.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, apresentou a planilha orçamentária do programa aos demais membros. Ficou definido que serão destinados R\$ 2.500,00 para realização de eventos do curso, R\$ 2.500,00 de apoio a alunos, R\$ 1.500,00 de serviços de tradução e revisão e R\$ 2.723,50 para apoio aos professores do programa. Quanto ao valor destinado ao PNPd, decidiu-se que o valor de R\$ 1.200,00 será alocado para produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs. **ITEM 2 - ALTERAÇÕES REGIMENTO.** O Prof. Mario Conil Gomes apresentou sugestões de modificações no regimento do programa. Após ampla discussão, foram feitas alterações no regimento do programa, e o mesmo será anexado a este processo. Todas as alterações foram aprovadas por unanimidade. **ITEM 3 - PERFIL E EDITAL PNPd.** Após ampla discussão, os membros definiram o perfil dos candidatos ao PNPd. Foi definido o cronograma do edital. O Edital foi aprovado por unanimidade e será anexado ao processo. **ITEM 4 - APRECIÇÃO DAS DECISÕES AD REFERENDUM.** O Prof. Alisson Eduardo Maehler, Coordenador do Programa, informou as decisões *ad referendum* que foram tomadas pela Coordenação e que são submetidas ao Colegiado para apreciação, quais sejam: (a) a homologação *ad referendum*, em 16 de abril de 2019, da defesa de dissertação de Juliany Braga Souza, a qual defendeu com êxito a dissertação intitulada “Análise Combinatória dos Direcionadores das EcoInovações: estudo multicaseos em frigoríficos do Rio Grande do Sul”. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (b) a homologação *ad referendum*, em 17 de abril de 2019, da defesa de dissertação de Victor Henrique Medronha da Silva, o qual defendeu com êxito a dissertação intitulada "Consumo de Produtos Sustentáveis: Indicadores que Antecedem a Disposição a Pagar”. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (c) a homologação *ad referendum* da prorrogação de prazo para defesa de dissertação da aluna Fernanda da Silva Nolasco, a qual deverá defender a dissertação até o dia 09 de setembro de 2019. A homologação *ad referendum* tem por base as decisões do Colegiado tomadas nas reuniões dos dias 26/02/2019, ATA 0445396, e do dia 07/03/2019, ATA 0465717. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. **ITEM 5 - CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DOCENTE.** Retirado de pauta. **ITEM 6 - PEDIDO DE INSERÇÃO COMO PROF. COLABORADOR – PROF. LÚCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA FERNANDES.** Retirado de pauta. **OUTROS ASSUNTOS.** (a) O Coordenador, Prof. Alisson Eduardo Maehler, ressaltou a necessidade de esclarecer o prazo final para defesa de dissertação das prorrogações concedidas na reunião do Colegiado do dia 26/02/2019, ATA 0445396, aos alunos Cândida Belarmino Busatto, Camila Cabrera Gomes, Francisco Mazzarolo Seger, Retiele Vellar e Taíne Alexandra Ramires Camargo, pois conforme o Regimento do Programa o período para conclusão do mestrado é de 24 meses, a contar da primeira matrícula, podendo haver uma prorrogação pelo prazo máximo de 06 meses. Considerando isso, o Colegiado determinou, por unanimidade, que o prazo máximo para a defesa das dissertações dos alunos Cândida Belarmino Busatto, Camila Cabrera Gomes, Francisco Mazzarolo Seger, Retiele Vellar e Taíne Alexandra Ramires Camargo é o dia 09 de setembro de 2019. (b)

O Coordenador destacou que no dia 18 de abril de 2019 encaminhou ao NPG/PRPPGI, no processo 23110.015461/2019-53, o Memorando nº 28/2019/PPGDTSA/FAT (0510825) solicitando, pelos motivos expressos no referido documento, o desligamento do Programa, no sistema Cobalto, dos seguintes alunos: Bruno Cabral Chagas, Cláudia Hellwig Müller, Daphne Guinevere Araújo Guedes, Dianine Censon Lopes, Elisângela Scheunemann, Ilone Bezerra Müller, Mateus Brettas Lund, Rodrigo Rabassa Morales, Rodrigo Torres Westendorff, Rosinei Silva Santos, Silvana Einhardt Rios, Tupay Tavares Machado e Vinicius Lacerda Pinto. O Prof. Alisson Eduardo Maehler, informou que os desligamentos já foram efetuados no sistema Cobalto, nos termos solicitados, conforme despacho do NPG (0512442). O Colegiado, por unanimidade, aprovou a iniciativa da Coordenação. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Alisson Eduardo Maehler, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 22/04/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/04/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/04/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 24/04/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0512364** e o código CRC **5EEF00F2**.